



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVITE Nº 1/2017-CV
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

A Comissão de Licitação do Município de Rio Fortuna, pelo presente, **CONVIDA** Vossa Senhoria a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados às **08 h**, do dia **03 de abril de 2017**, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterados pela Lei nº 8.883/94 e demais alterações, e por este Edital, sob as seguintes condições:

I. DO OBJETO

O objeto do presente Processo Licitatório é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA RETRO CASE 580M E DA RETRO CAT 416E, INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, em conformidade com o Anexo II deste Edital, que contém a descrição detalhada de todos os itens (peças e serviços) necessários à reforma da referida máquina.

Observação: DEVERÃO SER OBSERVADAS, NA COTAÇÃO DOS PREÇOS, AS PEÇAS A SEREM SUBSTITUÍDAS E OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, BEM COMO OS PREÇOS MÁXIMOS, CONSTANTES DO ANEXO II DO EDITAL.

II. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Local: Secretaria Municipal da Administração e Fazenda.

Data: 03 de abril de 2017.

Horário: 8 h.

III. DA HABILITAÇÃO

Os documentos a serem apresentados à Comissão de Licitação, através do Envelope nº 1, são os seguintes:

- 3.1 - Certidão Negativa de Débito com o INSS - CND;
- 3.2 - Certidão Negativa de Débito com o FGTS - CRS;
- 3.3 - Certidão Negativa de Débito do Município de sede da empresa;
- 3.4 - Certidão Negativa de Débito Estadual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVITE Nº 1/2017-CV
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

- 3.5 - Certidão Negativa de Débitos Federais (Conjunta Federal e União);
- 3.6 - Declaração expressa de que se sujeita às condições do Edital de Convite nº 1/2017, conforme Modelo constante do Anexo I deste Edital;
- 3.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 3.8 - Caso a empresa não esteja representada no dia da abertura da licitação, deverá encaminhar Termo de Renúncia do Prazo Recursal, conforme Modelo constante do Anexo III deste Edital.

O Licitante deverá apresentar os documentos acima em envelope lacrado, contendo no seu exterior os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO

EDITAL DE CONVITE Nº 1/2017-CV

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC

NOME DO PROPONENTE:

Observação: Todos os documentos poderão ser apresentados em cópias autenticadas. A Comissão de Licitação também poderá proceder a autenticação das cópias, desde que sejam apresentados os originais para conferência. A declaração, de que trata o item 3.6, terá validade de 60 dias contados da data de expedição.

IV. DA PROPOSTA

A proposta poderá ser apresentada em formulário próprio da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna fornecido pela Comissão de Licitação ou em papel timbrado da empresa convidada, datilografada ou digitada, isenta de emenda, rasura, ressalva ou entrelinhas, devendo, ainda, serem datadas, carimbadas e assinadas em todas as páginas, constando o nome e o cargo da pessoa juridicamente habilitada para assinar, rubricados todos os anexos, entregue em envelope lacrado e rubricado pelo representante do licitante, contendo no seu exterior os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVITE Nº 1/2017-CV
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA

EDITAL DE CONVITE Nº 1/2017-CV

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA

NOME DO PROPONENTE:.....

A proposta deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital, não sendo consideradas aquelas que apresentarem serviços diferentes dos licitados ou fizerem referências à proposta de concorrentes, implicando em sua imediata rejeição.

Na proposta, ainda, deverão ficar perfeitamente definidos o prazo de validade da proposta (no mínimo, 60 dias, após a data de promulgação da proposta), preços unitários dos itens em algarismos, o preço global dos itens em algarismos e por extenso, em moeda corrente, já inclusos nos mesmos todos os impostos, seguros, fretes etc.

A proposta deverá conter a relação de peças a serem substituídas e os serviços a serem prestados. Além disso, na proposta, deverá constar o prazo de garantia de 6 (seis) meses, contado a partir do dia da entrega da máquina já reformada. Relevante ser ressaltado que a garantia limitar-se-á às peças que forem substituídas e aos serviços que forem prestados.

Observação: O valor do contrato poderá ser reajustado no caso de serem substituídas peças e/ ou prestados serviços não listados neste Edital. Porventura, não sejam trocadas todas as peças e/ ou prestados todos os serviços constantes neste Edital, o posterior contrato poderá ter seu valor diminuído.

V. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PAGAMENTO

- a) Prazo Máximo para a entrega da máquina: 30 dias, após a homologação, adjudicação e contratação;
- b) Local para entrega da máquina: Garagem Municipal;
- c) Forma de pagamento: até 15 e 30 dias, após entrega da máquina, obedecida à ordem cronológica de empenho das notas fiscais;
- d) Local de recebimento: Prefeitura Municipal, no horário das 8 h às 13 h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVITE Nº 1/2017-CV
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

VI. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento poderá ser procedido ao final da abertura das propostas ou em data posterior, a critério da Comissão, em decorrência da maior ou menor complexidade da avaliação.

Para efeito de julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, e levar-se-ão em conta no interesse do serviço público, as seguintes condições:

- a) Comprovação de que as peças e os serviços propostos encontram-se em conformidade com as exigências e especificações deste Edital;
- b) **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que cumpridas as formalidades do item "a";
- c) No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, e após obedecido ao disposto no § 2º, do art. 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado outro procedimento.

VII. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente do Município, classificadas e codificadas sob o n.:

3.3.90.30.39.00.00.00- (Código reduzido: 113).

3.3.90.39.17.00.00.00- (Código reduzido: 113).

VIII. DA RESCISÃO

Para a rescisão do futuro contrato, aplica-se no que couber as disposições previstas nos artigos 77 ao 80, da Lei Federal n. 8.666/93.

IX. DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVITE Nº 1/2017-CV
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

Fica eleito o Foro da Comarca de Braço do Norte, para dirimir todas as questões deste Convite, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

X. DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará o licitante às sanções administrativas previstas na Seção II, do Capítulo IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

XI. CONDIÇÕES GERAIS

À Comissão Municipal de Licitação, reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências do presente Edital, dispensar formalidades omitidas ou relevar irregularidades sanáveis.

A Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, através da Divisão de Compras e Licitações, fornecerá cópia do Edital, especificações das peças e dos serviços a serem licitados e demais elementos necessários, durante o horário normal de atendimento desta Prefeitura, compreendido das 8 h às 13 h, ou pelo telefone (48) 3653-1122.

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume do Paço Municipal.

Rio Fortuna/SC, 21 de março de 2017.

LINDOMAR BALLMANN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVITE Nº 1/2017-CV
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

ANEXO I - MODELO DE
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A _____ empresa
_____, inscrita no CNPJ sob o nº
_____, convidada pelo
Município de Rio Fortuna, para participar do Processo de Licitação nº 15/2017,
Edital de Convite nº 1/2017-CV, **DECLARA**, para os devidos fins e legais
efeitos, que se sujeita às condições do Edital de Convite supracitado.

Local e Data.

Nome da Empresa
Nome do Representante Legal
Função do Representante Legal junto à Empresa
Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVITE Nº 1/2017-CV
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

ANEXO III - MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA

A _____ Empresa
_____, inscrita no CNPJ sob o n.
_____, convidada pelo
Município de Rio Fortuna, para participar do Processo de Licitação nº 15/2017,
Edital de Convite nº 1/2017-CV, **RENUNCIA**, expressamente, ao direito de
recurso de que trata o Art. 109 da Lei 8.666/93.

Local e Data.

Nome da Empresa
Nome do Representante Legal
Função do Representante Legal junto à Empresa
Carimbo do CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVITE Nº 1/2017-CV
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO N./2017

Contrato, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/ SC, inscrita no CNPJ/ MF sob n. 82.926.585.0001-30, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **LINDOMAR BALLMANN**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ/ MF sob n. _____, estabelecida na _____, _____, Nº _____, Bairro _____, cidade ___/ SC, doravante denominada de **CONTRATADA**, neste ato, representada por _____, mediante sujeição mútua à proposta e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA RETRO CASE 580M E DA RETRO CAT 416E, INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, conforme itens e subitens, vencidos pela contratada no Processo de Licitação n. 015/2017 – Edital de Convite n. 1/2017-CV, de 03 de abril de 2017, constantes na relação anexa a este Contrato.

CLÁUSULA II – DO VALOR

A contratante pagará à contratada os preços homologados no Processo de Licitação n. 015/2017 – Edital de Convite n. 1/2017-CV, de 03 de abril de 2017, no valor total de **R\$ _____** (.....), referentes aos itens e subitens constantes na relação anexa a este Contrato.

Parágrafo Único. O valor do contrato poderá ser reajustado no caso de serem substituídas peças e/ ou prestados serviços não listados na relação anexa a este Contrato. Porventura não sejam trocadas todas as peças e/ ou prestados os serviços, conforme relação anexa a este Contrato, o Contrato poderá ter seu valor diminuído.

CLÁUSULA III – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados dentro de 30 (trinta) dias após a assinatura do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVITE Nº 1/2017-CV
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

CLÁUSULA IV – DO PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento do valor do *caput* da Cláusula II será efetuado em até 15 (quinze), e 30 (trinta) dias após a entrega da máquina e empenho das notas fiscais.

CLÁUSULA V – DA GARANTIA

O prazo de garantia das peças que forem substituídas e dos serviços que forem prestados é de 06 (seis) meses, contados a partir do dia da entrega da máquina.

CLÁUSULA VI – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Efetuar os pagamentos referentes ao objeto deste Contrato;
- II. Vistoriar os serviços ora licitados.

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Obedecer ao prazo para a execução dos serviços;
- II. Obedecer rigorosamente ao disposto no Edital e, em especial ao seu anexo, no que se refere à colocação das peças e à prestação dos serviços, descritos nos subitens;
- III. Tornar a máquina em perfeitas condições de uso;
- IV. Designar profissional idôneo e habilitado para os serviços licitados.

CLÁUSULA IX – DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS

Os recursos financeiros serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente do Município, classificadas e codificadas sob o n.:

- 3.3.90.30.39.00.00.00 - Aplicações Diretas (Código reduzido: 113).
3.3.90.39.17.00.00.00 - Aplicações Diretas (Código reduzido: 113).

CLÁUSULA X – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes em virtude de inadimplemento de qualquer Cláusula ou condição, sendo que à parte prejudicada caberá, primeiramente, notificar a parte inadimplente, determinando que a inadimplência seja sanada dentro de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVITE Nº 1/2017-CV
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

§ 1º. Decorrido esse prazo e não tendo sido sanada a inadimplência, a parte inadimplente incorrerá na dissolução do Contrato, independente de Ação Judicial.

§ 2º. O presente contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, unilateralmente pela contratante, de acordo com sua conveniência, independentemente de verificação da inadimplência prevista no *caput* deste artigo, mediante comunicação prévia da contratante à contratada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que caiba à contratada qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA XI – DO PROCESSO LICITATÓRIO

Faz parte integrante deste contrato o Processo de Licitação n. 015/2017 – Edital de Convite n. 1/2017-CV, de 03 de abril de 2017.

CLÁUSULA XII – DAS SANÇÕES

Pelo atraso e inexecução total e parcial deste contrato, a contratada sujeitar-se-á às seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do objeto não realizado, não impedindo que a contratante rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções;
- b) Advertência escrita;
- c) Suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a contratante pelo prazo de 02 (dois) anos, aplicado pelo Prefeito Municipal;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a contratante enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito Municipal.

CLÁUSULA XIII – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

Aplicam-se à execução deste contrato e aos casos omissos, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim terem conveniado e ser esta vontade livre e soberana dos contratantes, fizeram o presente instrumento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, que assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo que para dirimir quaisquer impasses deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Braço do Norte/ SC.

Rio Fortuna/ SC, 21 de março de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVITE Nº 1/2017-CV
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15/2017

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS
